



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

**TERMO DE COMPROMISSO DA
DESEMBARGADORA FEDERAL
SILVIA MARIA GONÇALVES GORAIEB**

AOS QUATORZE (14) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DOIS MIL E TRÊS (2003), PERANTE O EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, COMPARECEU A DESEMBARGADORA FEDERAL SILVIA MARIA GONÇALVES GORAIEB, ELEITA EM SESSÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, REALIZADA EM PRIMEIRO (1º) DE AGOSTO DO ANO EM CURSO, PARA O CARGO DE JUÍZA SUBSTITUTA DESTE TRIBUNAL, CLASSE DOS JUÍZES FEDERAIS, CONFORME DISPOSTO NOS ARTIGOS 120, PARÁGRAFO 1º, INCISO II, E 121, PARÁGRAFO 2º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PRESTANDO O SEGUINTE COMPROMISSO REGIMENTAL: *"PROMETO DESEMPENHAR BEM E FIELMENTE OS DEVERES DO CARGO EM QUE ESTOU SENDO EMPOSSADA, CUMPRINDO E FAZENDO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO E AS LEIS"*. DO QUE, PARA CONSTAR, FOI LAVRADO O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO QUE, DEPOIS DE LIDO E ACHADO CONFORME, VAI ASSINADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, DESEMBARGADOR ALFREDO GUILHERME ENGLERT, E PELA COMPROMISSADA.


